



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

284661/018
Lia 495

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça 13 de Março, n.º 25, Centro, na cidade de Sarapuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.341/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Welligton Machado de Moraes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.705.997-6, inscrito no CPF sob n.º 047.158.058-98, residente e domiciliado na Rua Dr. Cerqueira Cesar, n.º 365, Centro, na cidade de Sarapuí/SP, a seguir denominada **CONTATANTE**, e do outro lado, **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, n.º 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores Sra. Marta Wouters Montoya, Securitária, portadora do RG n.º 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 603.184.650-00, e Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Contrato n.º 31/2017, concernente ao Processo Administrativo n.º 3875/1/2017, Dispensa de Licitação n.º 23/2017, enunciando as cláusulas e condições abaixo relacionadas, que regerão o presente Aditamento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que declaram conhecê-las e subordinando-se, incondicional e irrestritamente às suas estipulações, conforme segue:

I) A fundamentação legal foi realizada pela Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/87 e Emenda Constitucional n.º 19, bem como demais legislação de Direito Administrativos aplicáveis à espécie. Conforme procedimento concretizado e devidamente homologado no Processo Administrativo n.º 3875/1/2017, Dispensa de Licitação n.º 23/2017;

1
H 2 W



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

II) Foi autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, após devidamente justificado, por meio de Processo Jurídico nº 4754/1/2018 e Termo de Dotação orçamentária e Financeira;

III) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao ADITAMENTO CONTRATUAL, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

Cláusula Primeira

Fica ajustado entre as partes, aditamento do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2019.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas seguem sem quaisquer alterações.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sarapuí, 05 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarapuí
CNPJ nº 46.634.341/0001-10

Prefeito Wellington Machado de Moraes
Contratante

Roberto de Souza
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.822

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Marta Wouters Montoya
CPF nº 603.184.650-00
Contratada:

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.468-83

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Neide Oliveira Souza

CPF nº 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias

CPF nº 115.838.468-83

Contratada p.p.:

Testemunhas:

1ª

Daniel da Silva Santos

2ª

Nome:

RG:

Daniel da Silva Santos
45.474.825-5

Nome:

RG:

W